



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA
EDITAL Nº 02/2011**

EDITAL Nº 02/2011: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA

A Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Agroecologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas da UFOPA torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares, com início no segundo período letivo de 2011.

Alunos regulares são aqueles devidamente matriculados no curso para obtenção do grau de Especialista em Agroecologia. A matrícula na condição de aluno regular do curso depende de aprovação no Processo Seletivo, cujas especificidades estão descritas no item 2.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Curso de Especialização em Agroecologia serão facultadas aos portadores de título de graduação nas áreas de Ciências Agrárias e Biológicas (Biologia, Ecologia e Agroecologia), sendo realizadas no período de 13 a 20 de junho de 2011. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Rua Vera Paz, s/n, Salé, cidade de Santarém/PA, onde estarão disponíveis os formulários de inscrição. A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos relacionados a seguir, entregues diretamente na secretaria do IBEF.

São documentos necessários à inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na secretaria do Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF e no Anexo I);
- 02 fotografias 3 x 4 recente;
- Cópia autenticada ou reconhecida: diploma registrado pelo MEC ou documento equivalente do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de dispensa do serviço militar;
- Uma cópia do *Curriculum vitae*, no formato Lattes/CNPq (www.cnpq.br), devidamente comprovada;

Não serão homologadas inscrições com a documentação incompleta.

Serão ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas** para disputa entre os candidatos inscritos.

2. DA SELEÇÃO

A Comissão Examinadora divulgará as inscrições homologadas, bem como o local da seleção até o dia 22 de junho de 2011 (na secretaria do IBEF e/ou no site www.ufopa.edu.br). Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- Prova escrita (Eliminatória e Classificatória). Nota mínima 6,0 (seis);
- Análise de currículo (Classificatória).

2.1. Prova escrita

Esta prova consistirá da redação de um tema a ser sorteado quinze minutos antes do início da mesma, os quais serão: **Desenvolvimento Sustentável; Sistemas Agroflorestais; Matéria Orgânica no Solo; e Produção de Alimentos na Agricultura Familiar.**

Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da Prova Escrita: organização, coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade; linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, precisão e correção gramatical). A redação deve ser escrita em uma lauda, com duração de duas horas.

A prova escrita será de caráter presencial. O não comparecimento nesta fase, no dia, hora e local previsto, implicará na eliminação automática do candidato deste Processo Seletivo.

Será classificado para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis). A nota da Prova Escrita terá peso 2 (dois).

2.1.1. Sugestão de leitura

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável.** 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2005.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável.** 2.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

PRIMAVESI, A. M. **Manejo ecológico do solo.** São Paulo: Nobel, 2002.

2.2. Análise do currículo

A avaliação do currículo será feita pela Comissão Examinadora, que considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

- a) Produção Científica (PC);
- b) Coordenação e Participação em Projetos (PP);
- c) Produção Técnica (PT);
- d) Atividades de Extensão (EX);
- e) Atividades Técnico-Profissionais (TP).

A pontuação dos títulos será feita com base na tabela relacionada no Anexo II. A avaliação de currículo será de caráter classificatório e terá peso 1 (um) para o cálculo da média final do processo seletivo.

Será avaliada a Produção Científica, Participação em Projetos e Produção Técnica somente dos últimos cinco anos. A média final de títulos (MFT) será obtida por meio da média aritmética das notas obtidas nos grupos de atividades e conforme a fórmula abaixo:

$$MFT = \frac{PC + PP + PT + EX + TP}{5}$$

3. DO RESULTADO

A nota final do processo seletivo será definida pela fórmula abaixo:

$$NF = \frac{2PE + MFT}{3}$$

Sendo:

NF: nota final; PE: nota da prova escrita; MFT: média final de títulos

O processo seletivo será realizado no período de 27 de junho a 06 de julho de 2011 e o resultado divulgado até dia 07 de julho de 2011, na secretaria do IBEF e/ou no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br), seguindo o calendário abaixo:

Prova escrita: 27 de junho (de 09:00h as 11:00h)
Resultado da prova escrita: 30 de junho (12:00h)
Recurso do resultado da prova escrita até dia 01 de julho (12:00h)
Resultado final: 07 de julho

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Dr. Edgard Siza Tribuzy (Presidente)
Professor Dr. Robinson Severo (Titular)
Professora Dra. Elaine Cristina Pacheco Oliveira (Titular)
Professor Dr. Rommel Noce (Titular)
Professor M.Sc. Thiago Almeida Vieira (Titular)

Professora Dra. Denise Castro Lustosa (Suplente)
Professor M.Sc. Breno Pinto Rayol (Suplente)

5. DOS RECURSOS

Serão recebidos recursos propostos até 24 horas após a divulgação do resultado da prova eliminatória.

6. DA MATRICULA

A matrícula do candidato aprovado e classificado no processo seletivo será efetuada no período de 11 a 15 de julho de 2011.

7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas iniciarão no dia 16 de agosto de 2011, em regime presencial, com previsão de ocorrerem ao longo de duas semanas por mês, *a priori*, pelo turno matutino. Serão oferecidas duas disciplinas a cada mês, podendo ocorrer com intervalo de uma a duas semanas entre elas. O curso terá duração máxima (incluindo a defesa da monografia) de 12 meses.

Cada aluno será orientado por um docente vinculado ao curso, com o qual desenvolverá seu projeto de conclusão de curso. Será facultada a escolha do professor orientador aos dez primeiros colocados, observando a disponibilidade de orientação permitida para cada docente. Os demais candidatos serão direcionados aos professores disponíveis.

7.1 Das disciplinas e período de oferta

	Disciplinas	Semana/Mês	Docente
1	Agroecologia	2ª / agosto	Elaine C. Pacheco Oliveira Patrícia Chaves de Oliveira
2	Ecologia de Agroecossistemas	3ª / agosto	João Ricardo Gama Cristina Aledi Felsemburgh
3	Metodologia da Pesquisa	1ª / setembro	Elaine C. Pacheco Oliveira Patrícia Chaves de Oliveira
4	Bioestatística	3ª / setembro	João Ricardo Gama Lia de Oliveira Melo
5	Manejo Ecológico do Solo	1ª / outubro	Clodoaldo Andrade
6	Gestão Comunitária de Sistemas Agroecológicos	3ª / outubro	Thiago Almeida Vieira
7	Agricultura Orgânica	1ª / novembro	Edgard Siza Tribuzy Robinson Severo
8	Sistemas Agroflorestais	3ª / novembro	Breno Pinto Rayol
9	Manejo Ecológico de Insetos-Praga	1ª / dezembro	Adenomar Carvalho
10	Manejo Ecológico de Doenças de Plantas	3ª / dezembro	Denise Castro Lustosa Robinson Severo
11	Manejo Ecológico de Plantas Invasoras	4ª / janeiro	Edgard Siza Tribuzy Denise Castro Lustosa
12	Legislação e Certificação de Produtos Orgânicos	1ª / fevereiro	Martha Parry Nogueira
13	Empreendedorismo Rural	3ª / fevereiro	Rommel Noce
14	Seminário em Agroecologia		Coordenador
15	Trabalho de Monografia	4ª / julho 2012	Docente Orientador

Santarém, 7 de junho de 2011

Thiago Almeida Vieira
Coordenador do Curso
Portaria IBEF nº003/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA
EDITAL N° 02/2011

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
(preencher com letra de forma)

Nome completo			
CPF	Estado Civil	Data de nascimento	01 FOTO
RG	Local/data de emissão		
E-mail			
Endereço			
Bairro	Cidade/UF		
Telefone(s)			
Formação/Ano			
Vínculo empregatício () Sim () Não	Instituição		
Função/Cargo			
Tema da pesquisa			
Nome do pretense orientador (não obrigatório)			
Data	Local	Assinatura	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA
EDITAL N° 02/2011

ANEXO II

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)	Máximo 10 pts
1.1: Capítulo de livro com corpo editorial	0,4
1.2: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - A	1,0
1.3: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso – B	0,6
1.4: Trabalho completo em anais de congresso	0,3
1.5: Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,2
1.6: Resumo simples publicado em anais de eventos científicos	0,1
1.7: Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos, como expositor ou debatedor na área do curso	0,1
2 COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (últimos 5 anos)	Máximo 10 pts
2.1: Coordenação de projeto de pesquisa e extensão, na área do curso e aprovados por órgão de fomento	0,5/projeto
2.2: Participação em projeto de pesquisa e extensão, na área do curso e aprovados por órgão de fomento	0,2/projeto
3 PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos 5 anos)	Máximo 10 pts
3.1: Cartilhas ou apostilas publicadas por instituição (pública ou privada) de ensino, pesquisa, extensão e/ou de desenvolvimento	0,4/produção
4 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (últimos 5 anos)	Máximo 10 pts
4.1: Assessoria/Consultoria formalmente registrada na Instituição, nas áreas do curso	0,2/consultoria
4.2: Participação em curso formalmente registrado na Instituição, nas áreas do curso	0,05/curso
5 ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Máximo 10 pts
5.1: Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do curso, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constitui condição para exercício profissional	0,5/semestre